

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA - CDRJ Nº 309, DE 15 DE AGOSTO DE 2022

Alterar Processo Administrativo
Sancionador - PAS (Ref. Processo nº
50905.003602/2022-17)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias e, com fulcro nos arts. 5º, LIV, LV e 173§1º, inciso I, da Constituição Federal, arts. 12 e 14, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei 9.784/1999, e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.001634/2022-88.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Processante, designada por meio da Portaria DIRPRE nº 156/2022, dispensando **CLAUDIO DE JESUS MARQUES SOARES**, Reg. **7142**, designando em seu lugar **ADRIANO JOSE DA COSTA**, Reg. **9286**, para apuração dos fatos relacionados no Processo SEI nº 50905.003602/2022-17.

Art. 2º Delegar competência para a Comissão Processante, sob a presidência do primeiro, conduzir o Processo Administrativo Sancionador até a sua conclusão e entrega do Relatório Final, observando o rito previsto no Regulamento desta Entidade: IN.ASSIND.01.012, e na Lei nº 9.784/1999:

EMPREGADO	REG.
ADRIANO JOSE DA COSTA	9286
REGINALDO GOMES DE LIMA	9579
LUCIANA FRANCO PORTES NOVOA	9360

Art. 3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a entrega do relatório conclusivo ao Diretor-Presidente.

Parágrafo único – Não sendo possível a conclusão das fases de instrução e apresentação do relatório final no prazo estipulado no *caput*, deverá o Presidente da Comissão Processante apresentar ao Diretor-Presidente relatório parcial e pedido de prorrogação, ambos devidamente justificados, sem prejuízo do imediato prosseguimento dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de 17/08/2022, em substituição a Portaria nº 156/2022.

(Assinado Eletronicamente)

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA

Diretor-Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 16/08/2022, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5996913** e o código CRC **960CEEAS**.



Referência: Processo nº 50905.000010/2022-43



SEI nº 5996913

Rua Dom Gerardo 35, 10o. andar, - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030
Telefone: 21 2219-8545 - www.portosrio.gov.br